

CÓPIA



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.619

AUTÓGRAFO Nº 039/2015

PROJETO DE LEI Nº 041/2015

DATA 03 / 06 / 15

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 041/2015, DE AUTORIA DOS VEREADORES DÓRIO ALFREDO BRAUN E CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR "DENOMINA DE IRENE AUGUSTA RONCHI FERREIRA, AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO."

APROVA:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominada de IRENE AUGUSTA RONCHI FERREIRA, as futuras instalações da Academia de Saúde do Distrito de Araguaia- neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 28 de maio de 2015.


Juarez José Xavier

Presidente


Abrão Levi Kiffer

Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun

Secretário

Projeto de Lei nº 041/2015 – Autores Vereadores Dório Alfredo Braun e Cezar Tadeu Ronchi Junior